



COMUNICADO Nº 96/2015-CEV/UECE (11 de agosto de 2015)

Dispõe sobre a convocação para a **Avaliação de Capacidade Física** para o cargo de Guarda Municipal referente às pendências de candidatos constante no Comunicado Nº 79/2015 de 25 de junho de 2015, indicadas no **Anexo Único** deste Comunicado e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 – SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 30 de julho de 2014, expedido para cumprimento de decisão judicial e reinício das atividades do Concurso, **torna públicas** informações da convocação para a **Avaliação de Capacidade Física** para o cargo de Guarda Municipal referente à pendências de candidatos constantes no Comunicado Nº 79/2015 de 25 de junho de 2015, indicadas no **Anexo Único** deste Comunicado.

1. A Avaliação de Capacidade Física, para o cargo de Guarda Municipal indicadas no **Anexo Único** deste Comunicado, será realizada no dia **15 de agosto de 2015** (sábado), no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará, Via Corvvs, com a entrada dos candidatos pelo portão do estacionamento da Rua Romeu aldiguieri, 333, Guararapes, Fortaleza, Ceará.
2. As disposições que regulamentam a Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Guarda Municipal encontram-se no subitem 10.5 do Edital Nº 14/2013 – SESEC/SEPOG.
3. A relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação de Capacidade Física, para o cargo de Guarda Municipal estão indicadas no **Anexo Único** deste Comunicado.
4. O candidato convocado para Avaliação de Capacidade Física de que trata este Comunicado deverá:
 - a) Se apresentar no local da Avaliação às 08h30min;
 - b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG;
 - c) Trazer consigo atestado médico original em formulário padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), com data de expedição a partir do dia 11/08/15 (inclusive), contendo expressamente que o candidato está em condições de saúde para se submeter às provas da Avaliação de Capacidade Física e constando data, nome e assinatura do médico, CRM e carimbo;
 - d) Estar usando camiseta, calção e tênis apropriados para atividade esportiva e adequados a natureza das provas e da pista de corrida (saibro);



- e)** Trazer 5 (cinco) alfinetes de segurança, de tamanho de aproximadamente 50 mm, para serem usados na fixação da placa com o número de identificação do candidato em sua camiseta.
- 4.1.** O candidato sem atestado médico ou que apresentá-lo sem as informações referidas na alínea "c" do item 5 deste Comunicado, será impedido de se submeter às provas da Avaliação de Capacidade Física.
- 5.** O candidato convocado que não comparecer à:
- 5.1.** Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade) perderá esta oportunidade e será convocado para a sua segunda oportunidade, que será sua única participação nesta etapa do Concurso.
- 5.2.** Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade) será eliminado do Concurso.
- 6.** Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.
- 7.** Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação de Capacidade Física após o início dos trabalhos da primeira prova de sua turma.
- 8.** Não será aplicada prova da Avaliação de Capacidade Física, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, das datas, e dos horários estabelecidos.
- 9.** No dia da realização da Avaliação de Capacidade Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
- 10.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de suas provas, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.
- 11.** Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haverá lanchonete disponível no local de realização das provas, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
- 12.** Será eliminado da Avaliação de Capacidade Física e conseqüentemente do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
- a)** Chegar ao local de apresentação para identificação após o início dos trabalhos da primeira prova de sua turma;
- b)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c)** For responsável por falsa identificação pessoal;
- d)** Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer das provas da avaliação;
- e)** Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação das provas da Avaliação de Capacidade Física, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização das provas, quer seja no parque desportivo, quer seja em suas imediações;



- f) Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital N^o 014/2014 – SESEC/SEPOG, no presente Comunicado ou em disposições complementares.
- 13.** Se durante a realização da Avaliação de Capacidade Física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de prova(s) de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).

Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.



ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 96/2015-CEV/UECE, DE 11/08/2015.

Relação com os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação de Capacidade Física para o cargo de Guarda Municipal, referente às pendências de candidatos constante no Comunicado Nº 79/2015 de 25 de junho de 2015, indicadas neste **Anexo**.

NOME	INSC	TURMA	PENDÊNCIA DE CANDIDATO
			FÍSICO
ANA CECILIA SOUSA BRAGA	53216	G-17	1ª OPT (Flexão de Braço)
DANIELE DA ROCHA BARBOSA	11175	G-19	1ª OPT
EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	50209	G-20	1ª OPT
ERLINE FARIAS CARNEIRO	8508	G-20	1ª OPT
GERUZIA MARTINS RODRIGUES	19880	G-32	1ª OPT
MANOEL NELSON DE FARIAS NETO	33881	G-24	1ª OPT
PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA	36993	G-29	1ª OPT

Total: 07 candidatos.

•••••